



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 25 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de materiais diversos para desempenho das atividades dos servidores da Secretaria Municipal deste Município de Nova Brésia/RS.

Os itens a serem adquiridos estão listados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Lona Preta 11,5x8	92	M²	2,10	193,20
02	Colher de pedreiro	1	un	25,30	25,30
03	Botina	1	un	74,30	74,30
04	Vassourão gari c/ cabo reforçado	1	un	47,50	47,50
05	Vassourão de rua 35cm c/ cabo	2	un	39,50	79,00
06	Cabo de enxada	2	un	45,00	90,00
07	Óculos jaguar incolor anti risco	1	un	7,50	7,50
08	Luva malha pigmentada	2	un	8,50	17,00
09	Cadeado com segredo 40mm	1	Un	36,00	36,00
10	Multi inseticida 400 ml aerosol	1	un	15,50	15,50
11	Luva danny pegasus verde	1	un	13,50	13,50
12	Pulverizador costal 18 l (2 em 1) - bateria 12v/8a - wipek economy (azul)	1	Un	395,00	395,00
13	Lança telescópica pulverizador elétrico wipek/we (todos)(haste)	1	Un	19,00	19,00
14	Porta gaxeta jacto	1	un	6,50	6,50
15	Barbante algodão branco	1	un	5,90	5,90
	VALOR TOTAL:				1025,20

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de manutenção dos espaços públicos, garantindo a beleza e organização destes espaços, e a segurança dos servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

para o desempenho de suas atividades.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

02 – Setor de Serviços Urbanos

15.451.0058.1014 – Pavimentação de Ruas, Calçadas e Manutenção das mesmas

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (528)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Roque Martini
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos